

Boletim Informativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais

Palavra do Presidente

Caros colegas médicos veterinários e zootecnistas,

O CRMV-MG comemora 40 anos de existência. Temos muito a celebrar. Fruto do intenso trabalho de seus diretores e funcionários, durante este período, o conselho consolidou-se como entidade representativa dos médicos veterinários e zootecnistas do nosso estado, com um trabalho sério, transparente, fiscalizador do exercício profissional, mas também respeitoso e valorizador de todos os membros. Graças às firmes ações da entidade, nossas profissões

têm obtido o reconhecimento e o respeito da sociedade. Durante as comemorações do dia do médico veterinário, o CRMV-MG homenageou seu primeiro presidente, Prof. Gilberto Cavalcanti, inscrição de nº 0001, cujo esforço foi fundamental para que em 1969 déssemos nosso primeiro

“Esta é mais uma das nossas propostas de trabalho: investir em marketing profissional. Não adianta falarmos entre nós de nossa importância e do que fazemos em prol da sociedade.”

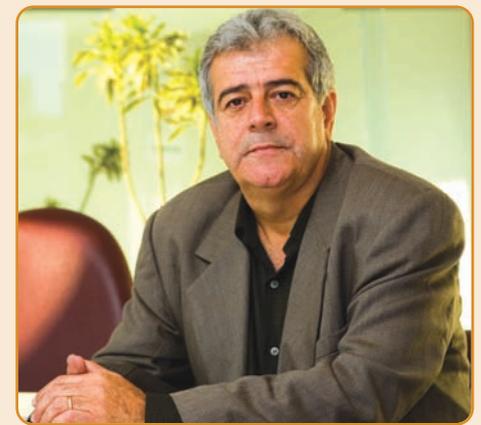
passo. 20 profissionais tiveram seu trabalho reconhecido e destacado por suas atuações em diferentes áreas da Medicina Veterinária e agraciados com o Destaque-2009. Entre eles, oito médicas veterinárias, o que mostra a importância que o CRMV-MG dá ao trabalho desenvolvido

pela mulher. Pela primeira vez, o conselho planejou e realizou uma campanha publicitária de grande porte na televisão, rádio e jornais, para mostrar aos mineiros nosso valor. A repercussão foi extremamente positiva. Esta é mais uma das nossas propostas de trabalho: investir em marketing profissional. Não adianta falarmos entre nós de nossa importância e do que fazemos em prol da sociedade. Precisamos mostrar o que podemos fazer por ela e as nossas competências e, assim, certamente haverá uma resposta demandando mais os nossos serviços. Agin-

do assim, estamos fazendo a nossa parte. Aos profissionais cabe mostrar sua competência e ética no exercício da atividade. Mais uma vez afirmamos: “O CRMV-MG não pertence àqueles que o administra, ele pertence aos milhares de colegas de todos os rincões destas Minas Gerais”.

Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva • CRMV-MG nº 0747
Presidente do CRMV-MG



Acontece

Medicina Veterinária da PUC Minas de Poços de Caldas comemora 10 anos.

Dezenas de alunos e professores do curso de Medicina Veterinária se reuniram dentro e fora do campus da PUC Minas, em Poços de Caldas, para a realização da Semana da Medicina Veterinária, de 8 a 11 de setembro, em comemoração aos 10 anos do mesmo. A abertura do Encontro de Educação Continuada contou com a presença do pró-reitor adjunto da instituição, professor Iran Calixto Abrão, do prefeito municipal, Paulo César Silva, dos professores Moacir Leomil Neto e Domingos Marcelo Cenachi Pesce, além do presidente do Diretório Acadêmico (D.A) da Medicina Veterinária, Fausto Batista.

Durante toda a programação foram abordados vários assuntos relacionados ao tratamento com pequenos e grandes animais, equinos, ruminantes, suinocultura, avicultura e clínica cirúrgica. “Quando pensamos em fazer esse encontro queríamos aliar teoria e prática para que o aluno pudesse receber novos conhecimentos”, afirma o professor Domingos. O presidente do Conselho

Regional de Medicina Veterinária, Nivaldo da Silva, falou sobre a profissão no cenário nacional, relacionada à atualidade e às perspectivas futuras. Ele destacou que “há um tempo existiam cerca de 40 campos de atuação na medicina veterinária. Hoje, com a progressão da carreira, as oportunidades aumentaram e cerca de 100 especialidades estão disponíveis no mercado de trabalho. Sendo assim, temos de ocupá-las com profissionais competentes”.

A Faculdade de Medicina Veterinária completa 10 anos de uma história de progresso e desenvolvimento acadêmico. Em 2008, o curso conquistou, no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), o título de melhor graduação em Medicina Veterinária entre as universidades particulares do país. Este resultado estimula a organização das atividades de formação. Para o coordenador do curso, professor Moacir, são vários os benefícios para os participantes do evento. Ele afirma que “com o Encontro, os pa-

lestrantes são privilegiados porque conhecem a estrutura do campus e a comunidade acadêmica. Já os alunos, conhecem os profissionais visitantes e têm a chance de manter contato para futuras oportunidades de mestrado ou quem sabe um estágio”.

Fonte:

http://www.pucpcaldas.br/home.php?pagina=ver_noticia.php&id=605



Presidente do CRMV-MG em palestra durante encontro na PUC Poços de Caldas.

No dia do médico veterinário, CRMV-MG homenageia 20 colegas como Destaque-2009.

Em 9 de setembro, dia do médico veterinário, o auditório do CRMV-MG ficou pequeno para receber tantos colegas que foram homenagear os 20 profissionais da área que tiveram seu trabalho reconhecido pelo conselho como Destaque-2009. Este ano, oito médicas veterinárias estiveram entre os agraciados, como um reconhecimento do CRMV-MG do trabalho por elas realizado. Profissionais de renome em diferentes áreas de atuação, mesmo tendo consciência de sua notoriedade, receberam o diploma com mãos trêmulas e olhos emocionados. Foram eles: Ana Paula Menegatti Lara, Andréa Melo Garcia, Armando Leal do Norte, Cláudia Parma Machado, Cláudia Ribeiro Valle, Cláudio Robério Magalhães Mendes, Dirceu Alves Ferreira, Carlos Alberto Dias

Alencar, Geraldo Rodrigues Miranda, Hélio Ferraz de Oliveira, José Miguel Schettini Henriques, José Monteiro Silva Filho, José Reinaldo Mendes Ruas, Marden Donizzete Souza, Maria Coeli Gomes Reis Lage, Marília Martins Melo, Merlin Nogueira Monteiro de Castro, Mônica Maria Oliveira Pinho Cerqueira, Romeu Sampaio, Ruthnéa Aparecida Lazaro Muzzi.

O CRMV-MG, entidade maior da classe, enaltece o valor de todos os profissionais da Medicina Veterinária, merecedores do reconhecimento da sociedade mineira e brasileira, pelo trabalho e dedicação em defesa dos animais e também do próprio homem. Os valores éticos e o profissionalismo de nossos colegas são fundamentais para receber dos mineiros o reconhecimento. Parabéns a todos.



Prof. Nivaldo Silva homenageia o primeiro Presidente do CRMV-MG.



Veterinários Destaque-2009 nas escadarias do CRMV-MG.

CRMV-MG comemora 40 anos de criação.

Ao comemorar seus 40 anos de criação, o CRMV-MG homenageou o seu primeiro presidente, Prof. Gilberto Cavalcanti Albuquerque Filho, dono da inscrição nº 0001. Na ocasião, ele defendeu a extrema relevância da implantação do órgão, já que “é importante como um fiscalizador do exercício profissional. Mas é mais relevante para o povo que vai se beneficiar mais deste serviço do que o próprio profissional. A maior beneficiada deve ser a população”. Este pensamento é o que guiou Dr. Gilberto no trabalho de construção um conselho sério a partir do zero. Ele lembra-se, emocionado, que não foi uma tarefa fácil e tampouco solitária. “Eu tive muita dificuldade. Primeiro, por que o profissional precisa ter 10 anos de exercício para poder ser presidente do conselho e eu tinha nove. Era muito imaturo para assumir um cargo dessa magnitude. Segundo, fui o primeiro e isso foi terrível! Eu não tinha ninguém anterior a mim pra me falar ‘vai por aqui, vai por ali’. Eu que tinha que desbravar os caminhos, às vezes errando. Terceiro, eu era professor na UFMG e naquela época também estava fazendo o meu curso de mestrado: então, acu-

mulou tudo. Foi muito difícil. Se eu consegui alguma coisa, foi muito mais em função da qualidade dos meus pares que me ajudaram, vice-presidente, secretários, conselheiros. Portanto, as vitórias, se elas ocorreram, atribuo a isso, à equipe muito boa que eu tinha”, conta. O primeiro presidente não consegue esconder a satisfação quanto ao rumo tomado pelas outras gestões do CRMV-MG e enfatiza que o grande trunfo da classe, e ainda o fator que a manterá crescendo com o respeito e credibilidade, é o trabalho em equipe. Como prova disso cita a própria sede do conselho. Ao conhecê-la, surpreendeu-se: “que maravilha é a sede atual! Espetacular! Quando me contaram dela, fiquei nas nuvens! Ficou muito bem montado”. Ou seja, o conselho cresceu largamente em valores imateriais, mas também se pode medir seu sucesso no campo material. “Se essa confiança, essa convivência agradável não tivesse permanecido nas gestões sucessivas, nós não teríamos essa sede que temos hoje”, defende o dono do primeiro registro de médico veterinário de Minas Gerais.

Nero Dorella Filho.

Ele é natural de Belo Horizonte, filho de Nero Dorella e Judith de Paula Dorella. Graduou-se em Medicina Veterinária pela UFMG em 06 de dezembro de 1973 e obteve o título de Mestre na mesma instituição em 14 de setembro de 1983, na área de Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. Trabalhou no Ministério da Agricultura no setor de fiscalização de laticínios. Aposentado do MAPA, ingressou no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), em 1998, no cargo de analista técnico em agropecuária. Em 2002, foi nomeado como Supervisor de Inspeção. Durante todo esse período, o Dr. Nero Dorella mostrou-se um excelente profissional, sério e competente, no cumprimento de suas atividades, tanto no MAPA como no IMA. Recentemente, resolveu dedicar-se mais à família e desfrutar de sua aposentadoria. Pessoa querida por todos, o Dr. Nero deixa muitas marcas e saudades em todos os locais onde trabalhou.

O CRMV-MG cumprimenta o Dr. Nero Dorella Filho, um exemplo de profissional a ser seguido por todos.



CRMV-MG recebe visita da diretoria da ABCCMM.

No dia 16 de setembro o CRMV-MG recebeu visita da diretoria da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Manga-Larga Marchador (ABCMM), presidida por Magdi Shaat. Juntamente com o presidente do CRMV-MG, Prof. Nivaldo da Silva e com Dra. Regiane (procuradora jurídica), os visitantes trataram de assuntos relacionados ao possível uso de substâncias proibidas em animais durante exposições, o que contraria as normas vigentes, além de interferir nos resultados das competições. A ABCMM tem, em todas as exposições, um médico veterinário como responsável técnico que examina e cuida de todos os animais, zelando pelo bom andamento das competições. Entretanto, a entidade está preocupada com a possibilidade do uso indevido de fármacos e produtos químicos cujos princípios ativos constam na relação de substâncias proibidas pelo Jockey Club do Rio Janeiro e pelas associações eqüestres internacionais. Estas substâncias podem favorecer o desempenho dos animais em exposições e eventos desportivos. O CRMV-

MG e a ABCMM estabelecerão uma parceria de apoio técnico para alterações nos regulamentos das exposições promovidas pela associação, assim como promoverão uma maior fiscalização dos eventos, buscando, desta maneira, coibir com mais rigor os procedimentos considerados incompatíveis com os princípios éticos.



Reunião da diretoria da ABCCMM e o CRMV-MG.

Conselho Ativo

Debate sobre PL nº 2824/2008 é realizado na Escola de Veterinária da UFMG.

Promovido pelo Diretório Acadêmico, foi realizado, no dia 23 de setembro, no auditório da Escola de Veterinária da UFMG, o debate sobre o Projeto de Lei 2824/2008, que modifica a Lei nº 5550, propondo a revogação da linha C do artigo 2º, da referida Lei nº 5550, que permite que agrônomos e médicos veterinários possam exercer a profissão de zootecnistas. Se aprovado, os profissionais citados não mais poderão exercer atividades na área da produção animal, o que passaria a ser uma atribuição privativa dos profissionais de Zootecnia.

Do debate participaram Prof. Walter Motta (presidente da Associação Brasileira de Zootecnistas – ABZ), Prof. Nivaldo da Silva (Presidente do CRMV-MG) e o acadêmico Alexandre (representando o ENEVET). O presidente da ABZ discorreu sobre as razões pelas quais a categoria anseia pela aprovação do projeto. Salientou também que a proposta inicial era apenas a revogação da linha C do artigo 2º da Lei 5550, preservando as atribuições das três profissões, como previsto no artigo 3º da mesma. Motta desconhece as razões que levaram o deputado Marinho, autor do PL 2824/2008, a excluir somente a linha C da referida lei. Ele afirmou ainda que faltam interlocutores para uma discussão mais aprofundada da matéria. Prof. Nivaldo da Silva, presidente do

CRMV-MG, apresentou as preocupações do conselho de classe, principalmente por causa manutenção do artigo 3º, que irá retirar dos médicos veterinários, no caso da aprovação do PL, toda e qualquer possibilidade de trabalho na área da produção animal, que passaria a ser uma atribuição exclusiva dos zootecnistas. Disse que o CRMV-MG e o CFMV estão contra o projeto de lei, principalmente pela forma como foi proposto. Quando questionado sobre as ações desenvolvidas pelo órgão, apresentou o parecer jurídico que assegura ser o projeto inconstitucional, pois revoga as atribuições e competências dos médicos veterinários, estabelecidas na Lei nº 5517, que regulamenta a profissão. Silva ainda prevê que inúmeras ações de ordem jurídica se seguirão, em caso de aprovação. Ele contou que o parecer foi enviado a todos os deputados federais de Minas Gerais e aos integrantes da Comissão de Agricultura do Congresso Nacional, juntamente com um pedido de avaliação mais criteriosa sobre o PL, quando de sua votação. O presidente afirmou ainda que recebeu, de alguns parlamentares, manifestações de concordância com as teses levantadas pelo CRMV-MG. Prof. Nivaldo pregou o entendimento entre as partes e reconheceu o valor e o respeito que merecem os zootecnistas. Em entrevista concedida à TV

Estudo pede para suíços não consumirem carne e mamão do Brasil.

Um estudo apresentado em conferência realizada na sede do Agroscope, organismo dependente do Ministério da Agricultura suíço, em Zurique, recomenda que os conterrâneos não consumam carne bovina nem mamões papaia provenientes do Brasil. O motivo é a repercussão dos sistemas de produção sobre o clima. O levantamento analisou a influência dos produtos de origem animal e vegetal no meio ambiente em vários países. Segundo os pesquisadores, "a carne bovina procedente do Brasil tem forte influência sobre nosso clima, porque o gado é abatido a uma idade mais tardia devido a um sistema de produção diferente, de modo que, com uma vida mais longa, emitem um volume maior de gás metano, que gera efeito estufa". Além disso, o estudo destaca que "a forte demanda por carne proveniente do exterior provoca uma intensificação da destruição das selvas tropicais para satisfazer o mercado", o que afeta não só a biodiversidade vegetal e animal, mas também tem efeitos muito nocivos para o clima. O porta-voz ainda explicou que os consumidores suíços estão preocupados com assuntos como a sobrevivência da floresta tropical, e daí essas recomendações. Os especialistas também recomendaram que, no momento de escolha de carne, seja dada preferência à suína, pois "o impacto ambiental dos bovinos é até quatro vezes superior por cada quilo".

Fonte:

<http://noticias.ambientebrasil.com.br/noticia/?id=48268>

UFMG, logo após o debate, compartilhou com os espectadores suas preocupações quanto ao projeto de lei e afirmou, como presidente do CRMV-MG, autarquia que reúne Médicos Veterinários e Zootecnistas, que é possível a harmonização entre as profissões e o encontro de uma solução. O acadêmico Alexandre apresentou a posição contrária dos estudantes de veterinária brasileiros em relação ao PL, expressa também durante o último ENEVET. O público presente, formado por professores e acadêmicos, acompanhou e participou ativamente dos debates, questionando, principalmente, qual será o futuro da Medicina Veterinária brasileira caso os médicos veterinários fiquem impedidos de trabalhar na produção animal, posto que o binômio sanidade x produção animal é indissociável.

A Comissão Permanente de Zootecnia presta esclarecimentos sobre o projeto de lei 2824/2008.

A representação da Zootecnia do CRMV-MG (Comissão Permanente de Zootecnia), por meio dos conselheiros Aduino Ferreira Barcelos e Luiz Antônio Josahkian, e considerando o interesse tanto de zootecnistas quanto de médicos veterinários do Estado de Minas Gerais, esclarece o Projeto de Lei nº 2824/2008. O referido foi iniciativa do poder legislativo, tem como autor o deputado Zequinha Marinho, do PMDB-PA, e diz respeito estritamente à retirada de um dispositivo da lei de instituição e regulamentação da profissão de zootecnistas, que atribui também a veterinários e agrônomos diplomados autorização para exercer esta profissão. Tal dispositivo se deveu ao fato de não existirem zootecnistas diplomados no ano de promulgação (1968) e, como narrado pelo legislador na época, esta atribuição profissional teria caráter transitório até que os profissionais se constituíssem como massa crítica para assumir sua atribuição privativa.

Marinho entende que a existência de mais de 100 cursos superiores ativos de graduação em Zootecnia, que formam mais de 3500 profissionais por ano, além das 20.000 pessoas já diplomadas nesta carreira, é motivo para que a atribuição do título seja apenas concedido aos que se formam neles e também aos que

convalidaram seus títulos obtidos no exterior. Esta prerrogativa pretende semelhança às relativas aos cursos de Medicina Veterinária e de Engenharia Agrônômica e de tantos outros existentes no país.

A regulação proposta pelo texto legal infere-se somente ao exercício da profissão e não se pode confundir com o desempenho da função docente ou de pesquisador em instituição universitária ou de pesquisa, onde a prevalência da titulação na graduação é autonomamente definida pela entidade que realiza a seleção, concurso ou contratação. Sendo assim, deve ser a única importância nestes órgãos a valorização dos títulos de pós-graduação e as experiências profissionais acumuladas no campo onde se dará a admissão. O Projeto de Lei em discussão não mudará esta realidade, nem tem a pretensão de alcançá-la.

O tema em tela tem sido debatido exaustivamente no Congresso Nacional, tendo já passado pela Comissão de Trabalho e Serviço Público, onde foi aprovado por unanimidade. No momento, encontra-se na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abas-

tecimento e Desenvolvimento Rural. Das audiências públicas ocorridas participaram diversos interlocutores e autoridades representantes dos grupos profissionais envolvidos. A Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ) tem sido um desses interlocutores, com participação democrática e muito bem recebida pelos parlamentares.

O pleito em questão não pode ser considerado como privilégio e em nenhum momento pretende provocar a dissociação das três profissões envolvidas, pois entende-se que somente a ação conjunta e de forma harmônica, cada qual com a sua responsabilidade, nas suas respectivas áreas de atuação, é que continuará possibilitando o crescimento do agronegócio brasileiro.

Espera-se que, com estes esclarecimentos, as possíveis dúvidas e interpretações errôneas sobre o referido PL possam ser dirimidas e acredita-se que, com a aproximação de idéias e objetivos comuns, as categorias profissionais possam cada vez mais continuar caminhando juntas em benefício da sociedade brasileira.

Entre em contato com a Comissão Permanente de Zootecnia do CRMV-MG pelo e-mail cpz@crmvmg.org.br, para sugerir, reivindicar e enviar notícias ou tratar de qualquer assunto de interesse da Zootecnia.

Conselho Ativo

Reunião na Câmara de Vereadores de BH.

O CRMV-MG não se furta da função de "órgão de consulta dos governos da união, dos estados e dos municípios" que lhe fora conferido pelo o Art. 9º da Lei 5.517, de 23.10.1968. Portanto, proporciona aporte técnico e legal para a boa condução das discussões sobre assuntos relativos à profissão de médico veterinário. Sendo assim, no dia 10 de outubro, se fez representado por meio de seu presidente, Prof. Nivaldo da Silva (CRMV-MG nº 0747) e do Fiscal - Méd. Vet. Messias F. Lôbo Junior (CRMV-MG nº 5612) em Reunião Técnica promovida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, a convite da vereadora

Maria Lúcia Scarpelli, que presidiu a mesma. Também estiveram presentes representantes do IMA, da Vigilância Sanitária Municipal, do Ministério da Agricultura, do Serviço de Controle de Zoonoses do Município, além do secretário adjunto de Governo e do ex-vereador Geraldo Lage Pessoa, assim como a promotora de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Dra. Lilian Marotta.

Os trabalhos foram conduzidos tendo em vista a criação de lei municipal que regulamente a comercialização de animais na cidade de Belo Horizonte. O assunto possui destacada importância nos dias



Reunião na Câmara Municipal.

de hoje, frente aos conceitos atuais relativos à ética e ao bem-estar animal.

Expediente

PRESIDENTE

Nivaldo da Silva
CRMV-MG Nº 0747

VICE-PRESIDENTE

Fernando Cruz Laender
CRMV-MG Nº 0150

SECRETÁRIA-GERAL

Liana Lara Lima
CRMV-MG Nº 3487

TESOUREIRO

Antônio Arantes Pereira
CRMV-MG Nº 1373

FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens

REDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO

E DESIGN GRÁFICO

Gíria Design e Comunicação
(31) 3222.1829
contato@giria.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Carla Maria Camargos Mendonça
MG07465 J.P.

TIRAGEM

11.500 exemplares



MALA DIRETA
POSTAL

7380945806/2006-DR/MG

CRMV-MG

CORREIOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.410-430
PABX: (31) 3311.4100
E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br